DECRETO N° 4.732, de 06 de fevereiro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.306, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-) ria/programa de DESPESA trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1101.10.301.0010. 33904800 121100 144.000,00 2.468 TOTAL 144.000,00

Categoria: Decretos 2018

Artigo 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-) ria/programa de DESPESA trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1101.10.301.0010. 31901100 121100 144.000,00 2.468 TOTAL 144.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal